



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Escola Judicial

PORTARIA EJUD 16 Nº 018/2016

São Luís, 07 de abril de 2016.

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover a Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, visando a excelência da prestação jurisdicional,

Considerando o teor do Ofício Circular EJUD n.º 04/2016, no tocante à disponibilidade orçamentária no presente exercício, que acarreta a necessidade de limitação das diárias;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP nº1701/2016,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias à Excelentíssima Senhora **ADRIA LENA FURTADO BRAGA**, Juíza do Trabalho Substituta, matrícula 308161834, lotada na Vara do Trabalho de Pinheiro, para viajar à cidade de São Luís, em transporte rodoviário e hidroviário, a fim de participar da 5ª Semana de Formação de Magistrados do TRT 16ª Região, que acontecerá no período de no 16 a 19/05/2016, nesta capital.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de **16/05 a 19/05/2016**, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência. Publique-se.

Gerson de Oliveira Costa Filho